

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*
Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde
Edital de Seleção 2022

2ª Retificação e prorrogação do período de inscrições

A Pós-Graduação Ciências Médicas da Faculdade Ciências Médicas - MG (PGCM-MG), instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), comunica a **2ª Retificação e prorrogação do período de inscrições** para o preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, na forma deste Edital.

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo

01 de outubro a 12 de janeiro de 2022	Período de inscrição, pagamento da taxa de inscrição e entrega de documentação exigida para o Mestrado 2022
17 de janeiro de 2022	Deferimento da inscrição
18 a 21 de janeiro de 2022	Período para regularização da inscrição, em caso de indeferimento
24 de janeiro de 2022	Solicitação de dispensa da prova de proficiência em língua inglesa
01 de fevereiro de 2022	Realização da prova de proficiência em inglês
03 de fevereiro de 2022	Resultado da prova de proficiência em inglês
04 a 07 de fevereiro de 2022	Realização da prova de títulos
08 de fevereiro de 2022	Resultado da prova de títulos
09 e 10 de fevereiro de 2022	Realização do exame oral
11 de fevereiro de 2022	Divulgação do resultado final
14 a 18 de fevereiro de 2022	Período para interposição de recursos
25 de fevereiro de 2022	Retorno da interposição de recursos
07 a 09 de março de 2022	Matrícula
09 de março	Aula inaugural (18h) Reunião com o orientador e a coordenação do curso / opção de disciplinas
10 de março de 2022	Início das aulas

Informações adicionais:

Secretaria do Mestrado da Faculdade Ciências-MG.

Telefones: (31) 3248-7229 / 7337/ 7230

E-mail: mestrado@cienciasmedicasmg.edu.br

Site: www.mestrado.cmmg.edu.br

1. Das vagas

- 1.1. Serão oferecidas, para ingresso no 1º semestre de 2022, **40 (quarenta)** vagas, distribuídas entre as seguintes linhas de pesquisa: Ciências aplicadas às Doenças Cardiovasculares, Ciências aplicadas ao Câncer, Ciências aplicadas às Nefropatias/Transplante Renal e Urologia, e Impacto das Doenças Crônico-Degenerativas na População Brasileira.
- 1.2. O candidato deverá informar no ato da inscrição a linha de pesquisa desejada. O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação geral dos candidatos, não implicando, necessariamente, o preenchimento de todas as vagas oferecidas.

2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **01 de outubro de 2021 até às 17h do dia 12 de janeiro de 2022**, mediante o preenchimento e envio *online* do formulário de inscrição disponibilizado na *home page* do Mestrado (www.mestrado.cmmg.edu.br), bem como realizar as etapas descritas nos **itens 3 e 4** deste Edital.
- 2.1.1. As inscrições realizadas serão consideradas deferidas somente após o cumprimento dos itens 3 e 4 deste Edital.**
- 2.2. Poderão se inscrever no Mestrado Acadêmico aqueles que possuírem diploma de graduação em qualquer curso superior ou certificado de conclusão de curso, com data de colação de grau obtida em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007 do Conselho Superior de Educação ou, caso não tenha o diploma, declaração de conclusão constando a data de início e término do curso, precedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC.
- 2.3. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização das etapas deste processo seletivo, deverão, obrigatoriamente, formalizar a solicitação à Secretaria do Mestrado, mediante o envio de documento comprobatório da condição especial, por meio do e-mail mestrado@cienciasmedicasmg.edu.br, até o dia **12 de janeiro de 2022**.



- 2.3.1. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 2.3.2. Os candidatos com necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova de proficiência em inglês, à avaliação da prova de títulos, ao exame oral, aos horários e locais estipulados para a realização dessas etapas e aos critérios de aprovação.
- 2.4. A secretaria do Mestrado entrará em contato com o candidato que tiver solicitado a condição especial, por meio do e-mail informado no ato da inscrição, no dia **21 de janeiro de 2022**, para informar o resultado e, conforme o caso, a condição lhe foi autorizada.

3. Dos requisitos e dos documentos para inscrição

- 3.1. Recomenda-se ao candidato que, antes de fazer a inscrição, procure contatar o(a) professor(a) orientador(a) da área de sua preferência, a fim de obter informações mais detalhadas sobre a linha/tema do projeto de pesquisa. Os contatos estão disponíveis na *home page* do Mestrado (www.mestrado.cmmg.edu.br). É desejável que este contato resulte na elaboração de um pré-projeto, que será pontuado no processo de seleção.
- 3.2. Os documentos requisitados nos itens **3.2.1**, **3.2.2 (obrigatórios)** e **3.2.3 (opcional)** deverão ser enviados digitalizados, impreterivelmente, até o dia **12 de janeiro de 2022**, para o e-mail mestrado@cienciasmedicasmg.edu.br e deverão seguir estritamente os modelos disponibilizados na *home page* do Mestrado (www.mestrado.cmmg.edu.br).
 - 3.2.1. ***Curriculum vitae*, com cópia de todos os documentos comprobatórios. Só serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas.** Ao candidato cabe a responsabilidade legal sobre a veracidade dos documentos e informações enviados, que serão confirmadas na ocasião da matrícula para os candidatos aprovados. **Será desclassificado o candidato aprovado no processo, cuja veracidade dos documentos não puder ser comprovada.**

- 3.2.2.** Carta de apresentação, com descrição da trajetória profissional do candidato, seu interesse na Pós-Graduação e a adequação do projeto à linha de pesquisa do orientador, além da sua exequibilidade nos 24 meses do curso. Esta carta não será pontuada, mas será observada sua coerência com o *Curriculum vitae* apresentado.
- 3.2.3.** Apresentação do Pré-projeto. Esta atividade, opcional, será valorizada, com atribuição de 10 pontos extras a serem somados aos 100 pontos distribuídos no exame oral. No entanto, a pontuação do exame oral não ultrapassará os 100 pontos.

4. Do pagamento da taxa de inscrição

- 4.1.** Após preencher o formulário de inscrição descrito no item 2.1 deste Edital, o candidato deverá gerar e imprimir o boleto bancário disponível na *home page* do Mestrado, no valor de **R\$300,00 (trezentos reais)**, que deverá ser pago, impreterivelmente, até a data de vencimento.
- 4.2.** Não será restituído o valor correspondente à taxa de inscrição.

5. Do deferimento das inscrições

- 5.1.** As inscrições realizadas na *home page* do Mestrado serão consideradas deferidas após o envio das documentações descritas no item 3 deste Edital e do pagamento da taxa de inscrição descrita no item 4 deste Edital.
- 5.2.** O resultado do deferimento das inscrições será divulgado no dia **24 de janeiro de 2022** na *home page* do Mestrado (www.mestrado.cmmg.edu.br).
- 5.3.** O(a) candidato(a) que realizar sua inscrição e não tiver seu nome divulgado na lista de inscrições deferidas, terá o prazo de **18 a 21 de janeiro de 2022**, para regularizar a inscrição, por meio de contato com a Secretaria do Mestrado ((31) 3248-7229 / 7230 ou mestrado@cienciasmedicasmg.edu.br), sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo, não cabendo restituição dos valores pagos descritos no item 4 Edital.

6. Das bancas examinadoras

- 6.1. As bancas examinadoras para a seleção dos candidatos serão compostas por membros do corpo docente com credenciamento pleno no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* – Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde.
- 6.2. A banca responsável pela prova de títulos obedecerá aos critérios de pontuação constantes na estrutura do *curriculum vitae*, constantes da *home page* do Mestrado (www.mestrado.cmmg.edu.br).
- 6.3. As bancas do exame oral farão entrevistas padronizadas, com homogeneidade de requisitos mínimos a serem inquiridos a cada candidato, em proposta anteriormente acordada por todos os orientadores do Programa. Todas as entrevistas serão gravadas e armazenadas em via digital até o final do período disponível para interposição de recurso pelo candidato.

7. Do processo seletivo

- 7.1. O processo seletivo será realizado no período de **01 a 11 de fevereiro de 2022**, na Faculdade Ciências Médicas - MG, situada à Alameda Ezequiel Dias, 275, Centro, Belo Horizonte e constará de três etapas de caráter classificatório e eliminatório.
- 7.2. **1ª Etapa - Prova de proficiência em inglês:**
 - 7.2.1. Data de realização da prova: **dia 01 de fevereiro de 2022, com início às 19h e término às 21h. A sala será informada na chegada do candidato ao local.**
 - 7.2.2. O candidato deverá apresentar documento de identidade com foto no dia de realização da prova.
 - 7.2.3. A prova será baseada na interpretação de um artigo científico em inglês, da área de saúde, sendo permitido apenas o uso de dicionário (físico).
 - 7.2.4. A nota mínima para aprovação nessa avaliação será de 60 (sessenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

- 7.2.5.** O resultado dessa prova será divulgado no dia **03 de fevereiro de 2022 às 17h** na *home page* do Mestrado (www.mestrado.cmmg.edu.br) e, somente os candidatos aprovados participarão da etapa seguinte.
- 7.2.6.** O tempo de validade dessa prova é de 03 (três) anos.
- 7.2.7.** Serão dispensados desta prova os alunos com os seguintes certificados de conhecimento de língua inglesa:
- a)** Exam for the Certificate of Competency in English, - ECCE – Michigan;
 - b)** First Certificate in English – FCE, da University of Cambridge;
 - c)** International English Language Test – IELTS;
 - d)** Test of English as Foreign Language – TOEFL.
 - e)** Alunos que apresentarem o certificado emitido pelo CENEX-FALE-UFGM, realizado para a Área 1: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde (Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais), com pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos e validade de 03 (três) anos, também serão dispensados da prova.
 - e.1)** O candidato deverá apresentar certificado de conhecimento da língua inglesa até o dia 20 de janeiro 2022.
- 7.3. 2ª Etapa - Prova de títulos:**
- 7.3.1.** Período de avaliação: **de 04 a 07 de fevereiro de 2022.**
- 7.3.2.** A avaliação será realizada pela banca examinadora a partir dos itens constantes no modelo de *Curriculum Vitae* disponibilizado para consulta dos candidatos na *home page* do Mestrado (www.mestrado.cmmg.edu.br): formação profissional, experiência profissional/docência, experiência em pesquisa, participação em eventos científicos.
- 7.3.3.** O resultado será divulgado no dia **08 de fevereiro de 2022 às 17h** na *home page* do Mestrado (www.mestrado.cmmg.edu.br).
- 7.3.4.** A nota mínima para aprovação nessa avaliação será 60 (sessenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em caráter eliminatório.
- 7.4. 3ª Etapa – Exame oral:**
- 7.4.1.** Data de realização do exame oral: **dias 09 e 10 de fevereiro de 2022, no horário de 14h às 21h30, com agendamento prévio em sala a ser**



designada e informada pela Secretaria do Mestrado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

- 7.4.2. Esta etapa poderá ser realizada por vídeo conferência organizada pelo Mestrado, a depender da evolução da pandemia por COVID-19.
- 7.4.3. A nota mínima para aprovação nessa avaliação será 70 (setenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em caráter eliminatório.

7.5. Do Resultado Final:

- 7.5.1. O resultado final, constando as notas de cada etapa avaliada, será divulgado até às **17h do dia 11 de fevereiro de 2022** pela Secretaria do Mestrado, na *home page* do Mestrado (www.mestrado.cmmg.edu.br).
- 7.5.2. Conforme item 3.2.3 deste Edital, aos candidatos que apresentaram o pré-projeto, será atribuída a pontuação de 10 (dez) pontos extras à nota do exame oral.
- 7.5.3. A nota final será a média das notas obtidas na prova de títulos e no exame oral, com nota mínima para aprovação de 60 (sessenta) pontos.
- 7.5.4. Os candidatos serão classificados na sequência decrescente da nota final, no limite das vagas disponibilizadas nesse Edital, não implicando, necessariamente, o preenchimento de todas as vagas oferecidas.
- 7.5.5. A nota atribuída à análise do *Curriculum vitae* será considerada como critério de desempate. Permanecendo o empate, será considerada a nota do exame oral.
- 7.5.6. Será considerado eliminado da seleção para o Mestrado 2022, o candidato que não comparecer à realização da prova de proficiência e/ou do exame oral.

8. Dos recursos

- 8.1. Os eventuais recursos contra o resultado final poderão ser interpostos no período de 14 a **18 de fevereiro de 2022**, por meio do envio de e-mail para a Secretaria do Mestrado (mestrado@cienciasmedicasmg.edu.br).
- 8.2. Os recursos realizados fora do período estipulado no item 8.1 deste Edital, não serão considerados.

- 8.3.** As respostas aos recursos serão dadas pela coordenação do Programa, até o dia **25 de fevereiro de 2022**, para o e-mail dos candidatos que fizeram a interposição.

9. Da matrícula

- 9.1.** O candidato aprovado no processo seletivo para o Mestrado 2022 deverá efetuar a matrícula, presencialmente, no período de **07 a 09 de março de 2022, das 09 às 12h e das 14 às 16h**, na Secretaria do Mestrado, portando os originais e cópias dos seguintes documentos:
- 9.1.1.** 02 (duas) fotografias 3x4 recentes e legíveis;
 - 9.1.2. Cópia autenticada** do diploma de graduação (frente e verso) de curso superior expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido pelo MEC;
 - 9.1.3.** Documentos de comprovação do *Curriculum Vitae*, enviados anteriormente por via digital.
 - 9.1.4. Cópia autenticada** do histórico escolar do curso de graduação;
 - 9.1.5.** Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino): Certificado de reservista, frente e verso.
 - 9.1.6.** Carteira de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) no caso de candidatos estrangeiros;
 - 9.1.7.** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 9.1.8.** Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
 - 9.1.9.** Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - 9.1.10.** Comprovante de endereço atualizado emitido nos últimos 3 (três) meses.
 - 9.1.11.** O candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá apresentar o diploma revalidado por universidade pública brasileira nos termos da legislação vigente, assim como o visto permanente ou de estudante no país e demais cópias dos documentos exigidos pela legislação específica.
- 9.2.** No ato da realização da matrícula, o candidato celebrará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Pós-Graduação Ciências Médicas.
- 9.2.1.** Serão exigidas 02 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado e rubricado em todas as páginas, por todos os assinantes.

- 9.3. Serão aceitas matrículas apenas de candidatos que não tenham qualquer pendência financeira anterior com a Instituição. Nestes casos, a vaga poderá ser destinada a outro candidato, respeitada a ordem de classificação.

10. Da apresentação do curso e composição da grade curricular

- 10.1. O candidato aprovado e matriculado no processo seletivo deverá reunir-se com seu orientador e com a coordenação do curso, presencialmente, para conhecer a estrutura do Programa e compor a grade de disciplinas, no dia **09 de março de 2022, às 19h**, em sala a ser designada e informada pela Secretaria do Mestrado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

10.1.1. Esta reunião poderá ser *online*, a depender da pandemia por COVID-19.

11. Das disposições finais

- 11.1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas. O não cumprimento de quaisquer normas implica em exclusão do processo seletivo.
- 11.2. Em razão do estado de emergência em saúde pública de importância internacional, em decorrência do novo Coronavírus – COVID-19, o Mestrado/PGCM dirigirá suas decisões acerca das atividades acadêmicas futuras considerando a manutenção da saúde de seus colaboradores, corpo docente e discente, atendendo às diretrizes governamentais para o período de duração da situação de pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, inclusive com a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais, caso seja necessário, em consonância com os atos normativos do MEC e demais disposições legais.
- 11.3. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente edital prescrevem após **15 dias** da data de início das disciplinas.
- 11.4. Em caso de desistência, para completar o número de vagas disponíveis, serão convocados alunos aprovados e não selecionados de acordo com a classificação no processo seletivo.

- 11.5. A Coordenação do Mestrado decidirá os casos omissos e também será responsável pelos esclarecimentos de dúvidas e por fornecer informações complementares, caso necessário.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2021.



Prof.ª. Maria da Glória Rodrigues Machado

Coordenadora Acadêmica do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*